



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

---

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023

Concede a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Excelentíssimo Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito José Mariano** ao Excelentíssimo Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL  
Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.  
Proposição eletrônica M762463817/27026. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

### JUSTIFICATIVA

Nascido em Recife, no dia 3 de novembro de 1960, o Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). É casado com a Senhora Sonita Gomes Ferreira de Lima e são seus pais o saudoso Desembargador Agenor Ferreira de Lima e a Senhora Djane Correia Albuquerque de Lima.

Ainda durante a Graduação, o Magistrado prestou concurso público e foi nomeado servidor da Justiça Estadual em 1982. Já vinculado profissionalmente ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, atuou na 4ª Vara do Patrimônio, 8ª Vara Cível, ambas da Capital, e na Diretoria de Administração do Fórum Paula Baptista.

Iniciou sua carreira de Juiz Estadual em 1990. Antes, porém, havia sido aprovado em concurso público do Ministério Público do Estado, para o cargo de Promotor de Justiça. A sua escolha foi seguir a Magistratura, tendo assumido o cargo de Juiz Substituto na Comarca de Inajá/PE, em 6 de setembro de 1990, e respondido algumas vezes pela Comarca de Ibimirim.

No final do ano de 1991, o Magistrado foi promovido pelo critério de merecimento para a Comarca de Barreiros, onde respondeu pelo Termo Judiciário de São José da Coroa Grande, hoje Comarca, e pela Comarca de Rio Formoso. Concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco. Entre os cursos de Especialização que frequentou enquanto Juiz, 12 deles foram promovidos pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, Instituição onde também ministrou aulas nas disciplinas de Direito Falimentar e de Processo Civil.

A sua promoção para Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, mais uma vez pelo critério de merecimento, foi consequência da vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Milton Neves. A eleição pelo seu nome, escolhido por unanimidade pelos 37 Desembargadores presentes, ocorreu na Sessão do Tribunal Pleno do dia 30 de julho de 2010. Em abril de 2017, foi eleito Desembargador Eleitoral, para ocupar a vaga do Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva, que encerraria seu biênio em 7 de julho daquele ano. De imediato, já assumiu a Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), tornando-se Coordenador do Programa de Biometria no estado.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL**

---

No ano seguinte, o Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho foi eleito Presidente do TRE-PE, tomando posse no dia 13 de dezembro de 2018. Durante a Solenidade, o Desembargador assumiu o compromisso de priorizar a biometria, a sustentabilidade e a aproximação com o eleitor. Afirmou, ainda, buscar implantar uma unidade de energia fotovoltaica para transformar a radiação solar em eletricidade, de modo a tornar, desta forma, o Tribunal ainda mais responsável no aspecto ambiental.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 21 de Março de 2023.

**ERIBERTO RAFAEL**

Vereador - PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.  
Proposição eletrônica M762463817/27026. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

**Tipo de proposição:** PDL      **Autor da proposição:** Eriberto Rafael

**Ementa:** *Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Excelentíssimo Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.*

**Data de Entrada:** 21/03/2023 **Data de Saída:** 22/03/2023 **Nº de Ordem:** 27026/2023

### Admissibilidade da Proposição

Admitida ☒

Não Admitida ☐

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim ☐

Não ☒

### Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim ☒

Não ☐

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim ☒

Não ☐

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim ☒

Não ☐

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim ☒

Não ☐

5. Contém justificativa?

Sim ☒

Não ☐

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim ☒

Não ☐

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim ☒

Não ☐

Não se aplica ☐





CÂMARA MUNICIPAL DO  
**RECIFE**  
CASA DE JOSÉ MARIANO

## CONSULTORIA LEGISLATIVA

- c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim ☐

Não ☐

Não se aplica ☒

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim ☐

Não ☒

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim ☐

Não ☒

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim ☐

Não ☒

### **Para concessão de títulos honoríficos:**

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim ☒

Não ☐

